

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Aperibé, 01 de abril de 2022.

**JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES**

Presidente

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**555607A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – FMS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 15:00 hs do dia 18 de abril de 2022, no Setor de Licitação, à Rua Ver. Airton Leal Cardoso, 1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2022-FMS, tipo menor preço, cujo objeto é a “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA OS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”. O Edital poderá ser retirado no site: [www.aperibe.rj.gov.br/licitacao](http://www.aperibe.rj.gov.br/licitacao) ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com).

Aperibé/RJ, 01 de abril de 2022.

**MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**E2F65856

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 – PMA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00 hs do dia 18 de abril de 2022, no Setor de Licitação, situado à Rua Ver. Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2022-PMA, tipo menor preço, cujo objeto é a “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, por um período de 12 meses”. O Edital poderá ser retirado no site [www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes](http://www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes) ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com).

Aperibé/RJ, 01 de abril de 2022.

**MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**246CD097

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 3673/2022.= ABERTURA DE CREDITO -  
PREFEITURA**

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.443/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), para reforço do Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1.443/2021, de acordo com anexo único.

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, do Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo único.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 30 de Março de 2022.

**DR. FABRICIO LUIZ LIMA AYRES**

Prefeito

Anexo Decreto 3673			
Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação
47	/0300.041220003.2018-3.3.90.92.00-04	60.000,00	
643	/2200.278120053.2011-3.3.90.39.00-04		30.000,00
14	/0200.041220002.2003-3.3.90.39.00-04		23.000,00
636	/2200.278120053.2011-3.3.90.30.00-04		7.000,00
619	/2200.278120039.1065-4.4.90.52.00-04	6.000,00	
636	/2200.278120053.2011-3.3.90.30.00-04		6.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>66.000,00</b>	<b>66.000,00</b>

**DR. FABRICIO LUIZ LIMA AYRES**

Prefeito

**Publicado por:**

Ubirajara Blanco Gomes

**Código Identificador:**335E0E81

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 3674/2022. = ABERTURA DE CRÉDITO - F.M.  
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Duas Barras, no valor de R\$ 664.696,00 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.443/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 694.696,00 (Seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1.443/2021, de acordo com anexo único.

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, incisos I e III, do Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo único.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 31 de Março de 2022.

**DR. FABRICIO LUIZ LIMA AYRES**

Prefeito

Anexo Decreto 3674				
Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação	Superávit
250	/0700.1236100071.009-4.4.90.51.00-45	400.000,00		
55	/1400.0824400162.068-3.3.90.34.03-00		200.000,00	
77	/1400.0824400162.068-3.3.90.39.00-49			75.000,00